

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO****EDITAL Nº 06/2023 – PIBIEX - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o presente Edital e convida os(as) docentes efetivos(as) ou substitutos(as), técnico-administrativos(as) em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professores(as) convidados(as) a apresentarem propostas de novos projetos na modalidade de Extensão, com pleito de bolsas, para o Programa Boa Vizinhança – Campus Governador Valadares, de acordo com as condições e vigência contidas neste Edital.

1. OBJETIVO

Este edital tem a finalidade de estimular, apoiar e promover, projetos de extensão, no âmbito do programa Boa Vizinhança, a serem coordenados(as) por servidores(as) docentes, técnico-administrativos(as) e professores(as) convidados(as) da UFJF, lotados no Campus Governador Valadares, com a participação de discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação, que atendam às demandas de comunidades do entorno do Rio Doce afetadas pelo rompimento das barragens em Mariana e de diferentes segmentos da sociedade civil de Governador Valadares, a partir de levantamento feito pela PROEX, fortalecendo a ação transformadora da extensão sobre os problemas sociais e estabelecendo uma relação dialógica entre extensionistas e sociedade.

2. MODALIDADES

No âmbito deste Edital, serão apoiados projetos de extensão conforme definição expressa na Resolução 04/2018 – CONEXC/UFJF, descrita no item 2.1:

2.1. Projeto: conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido de um programa a que se vincule; limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral do programa e para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas.

2.2. O Projeto aprovado neste edital estará vinculado ao Programa Boa Vizinhança – Campus Governador Valadares.

3. APOIO

3.1. DA CONCESSÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1.1. Serão concedidas bolsas de extensão aos projetos propostos pelos(as) docentes, técnico-administrativos(as) em educação e professores(as) convidados(as) das diferentes Unidades Acadêmicas e setores do campus Governador Valadares, aprovados conforme regras estabelecidas neste edital, respondendo a demandas do Programa Boa Vizinhança – Campus Governador Valadares, especificadas no item 3.1.2 e detalhadas no ANEXO 1.

3.1.2. As áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – Campus Governador Valadares são:

3.1.2.1 Demandas de comunidades do entorno do Rio Doce afetadas pelo rompimento das barragens em Mariana:

1. **Saúde;**
2. **Meio ambiente;**
3. **Justiça, Sociedade e Economia;**
4. **Cultura, Lazer e Esporte.**

3.1.2.2 Demandas de diferentes segmentos da sociedade civil de Governador Valadares, a partir de levantamento feito pela PROEX:

1. **Educação e formação para a diversidade;**
2. **Educação e saúde ambiental;**
3. **Educação e saúde coletiva;**
4. **Educação em direitos humanos e formação para a cidadania;**
5. **Educação em Economia solidária, Agricultura familiar, Associativismo e Cooperativismo;**
6. **Educação em Finanças e Captação de Recursos;**
7. **Educação capacitadora para a inserção produtiva da juventude;**
8. **Educação para o Trabalho;**
9. **Educação para a comunicação anti-hegemônica e combate às falsas notícias;**
10. **Apoio a atividades formativas;**
11. **Articulação de ações sobre apoio à educação infantil e apoio à Educação de Jovens e Adultos;**
12. **Contribuição para a justiça de gênero e/ou étnico-racial;**
13. **Criação e/ou fortalecimento de articulações e redes, incidindo em políticas públicas;**

- 14. Otimização de parcerias com organizações que promovam a justiça de gênero e direitos étnico-raciais;**
- 15. Fortalecimento da gestão democrática com justiça de gênero e étnico-racial;**
- 16. Direitos Trabalhistas e previdenciários;**
- 17. Fortalecimento do movimento sindical de trabalhadores urbanos e rurais;**
- 18. Fomento ao sistema produtivo local de pequenos produtores e da agricultura familiar;**
- 19. Apoio à Economia solidária;**
- 20. Assessoria e orientação jurídica em suas diversas instâncias de atuação;**
- 21. Garantia de direitos à pessoa com deficiência e/ou transtorno mental;**
- 22. Garantia de direitos e inserção produtiva de pessoas privadas da liberdade;**
- 23. Gestão da informação e estratégias de comunicação à população;**
- 24. Articulação de redes de combate ao trabalho escravo e infantil;**
- 25. Apoio e fomento a políticas sociais de caráter geracional;**
- 26. Fomento a políticas de acolhimento a refugiados, solicitantes da condição de refugiado e apátridas;**
- 27. Articulação de políticas de apoio e acolhimento aos nacionais regressados do exterior e a seus familiares nos territórios de cultura migratória;**
- 28. Fortalecimento dos coletivos que lutam por defesa de direitos;**
- 29. Direitos de compensação e/ou reparação jurídica e financeira;**
- 30. Regularização fundiária;**
- 31. Valorização do conhecimento tradicional, fortalecimento de identidades socioculturais e uso sustentável da biodiversidade;**
- 32. Valorização, preservação e resgate de patrimônio histórico, cultural e natural;**
- 33. Democratização da comunicação e promoção da cidadania;**
- 34. Combate à intolerância cultural, religiosa e a todas as formas de fundamentalismos, incidindo em políticas voltadas para o respeito e a promoção dos direitos humanos;**
- 35. Segurança alimentar e nutricional sustentável;**
- 36. Saúde do trabalhador;**
- 37. Promoção da saúde por meio da prática de atividade física;**

- 38. Implementação e consolidação de experiências agroecológicas e agricultura familiar que priorizam o protagonismo das mulheres;**
- 39. Proteção e recuperação de matas ciliares e nascentes;**
- 40. Outras demandas especificadas pelos(as) representantes ao responder ao levantamento.**

3.1.3 O(A) Coordenador(a) do projeto poderá solicitar vagas para discentes bolsistas de graduação e vagas de voluntários(as) de graduação, voluntários(as) de pós-graduação e voluntários(as) júnior (discente de ensino médio das redes de ensino pública e privada), de acordo com a necessidade de sua proposta.

3.1.4 As bolsas da modalidade Extensão terão duração de 12 (doze) meses, de acordo com a vigência prevista no edital e disponibilidade orçamentária da UFJF.

3.1.5 Serão contemplados com bolsas de extensão os projetos melhor classificados que atendam a, pelo menos, uma das demandas, especificadas no ANEXO I, de uma das áreas do Programa Boa Vizinhança – Campus Governador Valadares.

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. A submissão da proposta de projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 10 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023..

4.2. A submissão da proposta será efetivada somente mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento completo do formulário de Proposta de Projeto no SIGA/Extensão, no ícone Projeto Boa Vizinhança;
- b) Anexação dos documentos necessários na plataforma SIGA-Extensão; conforme o item 4.3;
- c) Indicação da opção do edital 06/2022 – PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão - Programa Boa Vizinhança – Campus Governador Valadares, na guia SUBMISSÃO;
- d) Submissão eletrônica da proposta, em guia específica para este fim, na plataforma SIGA-Extensão.

4.3. Caberá ao(à) Coordenador(a) anexar, na plataforma SIGA-Extensão, os documentos abaixo relacionados:

- a) Plano de Trabalho para discente(s) bolsista(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do programa e/ou projeto (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3. Para as bolsas solicitadas, deverá ser

anexado plano de trabalho específico na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos(as) Bolsistas”;

b) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário/a(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do programa e/ou projeto (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3. Para as vagas de voluntário/a(s) de graduação solicitadas, deverá ser anexado plano de trabalho específico, na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários”;

c) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário/a(s) de pós-graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do programa e/ou projeto (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3. Para as vagas de voluntário(a) de pós-graduação solicitadas, deverá ser anexado plano de trabalho específico, na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Pós-Graduação”;

d) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário/a(s) de ensino médio (júnior), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do programa e/ou projeto (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3. Para as vagas de voluntário/a(s) de ensino médio (júnior) solicitadas, deverá ser anexado plano de trabalho específico na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos(as) Voluntários(as) – Ensino Médio”;

e) Plano de Atividades para colaboradores(as) externos(as) voluntários(as), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do programa e/ou projeto (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3. Para as vagas de colaboradores externos solicitadas, deverá ser anexado plano de atividade específico, na guia EQUIPE, no item “Planos de Atividades dos(as) Colaboradores(as) Externos(as)”. O número de colaboradores(as) externos(as) permitido não poderá exceder o quantitativo de integrantes do programa/projeto oriundos(as) da UFJF;

f) Em caso de indicação de parceiros externos, a guia PARCEIROS deverá ser preenchida com os dados de cada parceiro, no SIGA-EXTENSÃO, e deverá ser anexada a anuência de parceiro externo na aba SUBMISSÃO (anexar a carta de anuência, gerada pelo SIGA-EXTENSÃO e assinada pelo representante máximo da instituição parceira ou pessoa delegada por este, com apresentação do referido documento.)

g) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário. O parecer deve ser anexado na guia SUBMISSÃO;

h) Declaração de anuência da chefia de departamento. No caso desta chefia se constituir como coordenador(a) da ação, a declaração de anuência deverá ser assinada pelo(a) subchefe de departamento. A declaração deve ser gerada por meio do SEI, documento PROEX 04.2 e anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia SUBMISSÃO.

i) Declaração de anuência da direção da unidade. No caso da da direção se constituir como coordenador(a) da ação, a declaração de anuência deverá ser assinada pelo(a) vice diretor da unidade). A declaração deve ser gerada por meio do SEI, documento PROEX 04.3 e anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia SUBMISSÃO.

- j) Declaração de anuência da chefia de departamento para a participação de membros de equipe. No caso desta chefia se constituir como membro de equipe, a declaração de anuência deverá ser dada pelo(a) subchefe de departamento. A declaração deve ser gerada por meio do SEI, documento PROEX 04.1 e anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia EQUIPE. A anuência para a participação do vice-coordenador deverá ser anexada na GUIA SUBMISSÃO. Para servidores da UFJF lotados no HU, a anuência da chefia imediata para participação na ação e a anuência da chefia e Direção para o desenvolvimento do Programa/Projeto poderão ser devidamente preenchidas, assinadas fisicamente pela chefia e/ou direção de unidade, conforme o caso, para, então, serem digitalizadas e anexadas na guia correspondente no SIGA.
- k) Declaração de anuência expressa pela direção do Centro de Ciências ou do Jardim Botânico para a proposta da ação de extensão a ser desenvolvida nesses espaços, gerada por meio do SEI, documento PROEX 04.4 (JB) ou PROEX 04.5(CC). A declaração deve ser anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia SUBMISSÃO.
- l) Declaração de anuência expressa pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF para a proposta da ação de extensão a ser desenvolvida no Hospital Universitário (HU) (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <https://www2.ufjf.br/proex/formularios/>, item 16). A declaração deve ser anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia SUBMISSÃO.

4.4. Após o cumprimento dos procedimentos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, a Gerência de Ações de Extensão analisará a documentação anexada à proposta no SIGA-Extensão. Em caso de ausência de algum deles, a proposta será INDEFERIDA.

4.4.1. Em hipótese alguma, após a submissão da proposta na plataforma SIGAExtensão, será permitida a inclusão ou alteração de quaisquer informações e/ou documentos apontados no item 4.3.

5. ELEGIBILIDADES, CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Do(a) Coordenador(a)

- a) Poderá ser coordenador(a) o(a) docente efetivo(a) ou substituto(a), técnico(a)-administrativo(a) em educação com nível superior, pertencente ao quadro da UFJF, e professor(a) convidado(a), desde que esteja em pleno exercício funcional na época da submissão da proposta e que não esteja em débito com a PROEX no que se refere aos relatórios de atividades de programas e projetos desenvolvidos.
- b) Caso o(a) coordenador(a) seja docente substituto(a) ou professor(a) convidado(a), é obrigatório que o vice-coordenador seja docente do quadro efetivo e atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital.
- c) Caso o(a) coordenador(a) seja técnico(a)-administrativo(a) em educação, é obrigatório que haja, pelo menos, 1 (um/uma) colaborador(a) docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital. Este(a) docente será

responsável pela vinculação das ações previstas aos princípios e objetivos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e pela realização dos processos avaliativos.

d) Caso o(a) coordenador(a) esteja em débito com a PROEX no que se refere à participação na Mostra de Ações de Extensão, o(a) mesmo(a) deverá obrigatoriamente participar da edição da Mostra de 2023. A sua não participação acarretará perda da(s) bolsa(s) que tenha(m) sido concedida(s) neste Edital.

e) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada deverá, obrigatoriamente, realizar e apresentar processo seletivo de bolsistas e/ou voluntários(as), utilizando, para isso, os modelos específicos de documentação, disponíveis no SEI, a saber: Edital (PROEX 05.1), Folha de Inscrição (PROEX 05.2), Ata de Seleção (PROEX 05.3), Termo de Compromisso (PROEX 05.5, 05.7, 05.9, 05.11, 05.13, 05.15, conforme o caso); encaminhando-os por meio do Processo SEI Proex 05 - Cadastro de Bolsista/Voluntário de Extensão. A proposta somente será validada e considerada ativa após o envio completo dessa documentação. No caso de ação aprovada com bolsa, a não apresentação adequada da documentação implicará remanejamento de bolsas após o término do segundo prazo previsto neste edital. Para substituição de estudantes nas vagas de bolsista e/ou voluntário(a), é obrigatório seguir estritamente a ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo, conforme expresso em ata de seleção. Caso não haja aprovados(as), é necessário abrir novo processo seletivo nos moldes indicados. Transcorridos 06 meses após a aprovação da ação sem a indicação de bolsistas e/ou voluntários(as), a ação será cancelada. Em caso de desligamentos e realização de novos processos seletivos, o mesmo processo SEI deverá ser utilizado para inclusão e envio da documentação. O processo deverá ser enviado para GER-AÇÕES-EXTENSÃO a cada movimentação. Em caso de pagamento retroativo, o mesmo processo deverá ser utilizado, com a inclusão do documento PROEX 05.21. O processo deverá ser enviado para GER-AÇÕES-EXTENSÃO.

f) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada e validada pela PROEX deverá, obrigatoriamente, produzir relatório final, vídeo de acesso público, bem como participar de atividades que possam viabilizar o monitoramento e avaliação da ação pela PROEX. O não cumprimento deste disposto impedirá a participação do(a) coordenador(a) nos editais subsequentes da PROEX, enquanto sua situação não for regularizada.

g) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada com indicação de parceiro externo deverá, obrigatoriamente, enviar o processo de tramitação de Acordo ou Convênio, conforme item 4.3, letra f, nos prazos indicados no cronograma deste edital, para análise de mérito acadêmico. A não apresentação deste item implicará no não pagamento de bolsas enquanto a situação não for regularizada.

h) Os(As) coordenadores(as) de propostas farão parte, obrigatoriamente, da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão na condição de avaliadores(as) e pareceristas, podendo ser convocados(as) pela PROEX a qualquer momento. h) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada e validada deverá fazer referência ao apoio da PROEX em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à proposta aprovada nesta Pró-Reitoria, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da PROEX, disponíveis no site da PROEX, quando cabível.

5.2 Do(a) Discente bolsista e/ou voluntário

- a) Poderá ser bolsista e/ou voluntário(a) de extensão aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação, que tenha sido aprovado(a) em processo seletivo público para tal, conforme modelos disponibilizados pela PROEX, apresentado Termo de compromisso devidamente assinado e mantenha frequência nas atividades do Programa/Projeto de Extensão a que esteja vinculado.
- b) O(a) discente poderá participar de mais de uma ação de extensão, desde que a soma das cargas-horárias semanais das atividades seja inferior a 24h.
- c) É vedado o acúmulo de bolsas de extensão com as demais modalidades de bolsas da universidade, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil.
- d) O(a) discente vinculado(a) à ação de extensão deverá comprometer-se com as atividades do Programa/Projeto, contidas no plano de trabalho de discentes, assim como participar, pelo menos uma vez, dos eventos, Mostras e Congressos promovidos pela Pró-reitoria de Extensão da UFJF, representando a ação de extensão a que esteja ou tenha sido vinculado, enquanto durar o seu vínculo acadêmico com a UFJF.
- e) O(a) discente receberá, ao final de sua participação na ação de extensão, um certificado, que deverá ser solicitado à PROEX por meio de procedimento específico.

6. INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS

- 6.1.** As propostas de programas e/ou projetos deverão ser submetidas eletronicamente pelo SIGA-EXTENSÃO, dentro do prazo de submissão estipulado por este edital, com os documentos elencados no item 4.3 devidamente anexados.
- 6.2.** Serão indeferidas as propostas que:
 - 6.2.1.** Apresentarem documentação incompleta;
 - 6.2.2.** Não forem elaboradas conforme o previsto neste edital;
 - 6.2.3.** Forem submetidas em duplicidade;
 - 6.2.4.** Ultrapassarem o limite de colaboradores externos permitidos, conforme previsto no item 4.3, letra e deste Edital;
 - 6.2.6** Forem apresentadas por proponente que esteja em débito com a PROEX, conforme item 5.1, letra a.
- 6.3.** O não cumprimento dos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5 indica a eliminação da proposta no referido edital;

7. ANÁLISE E APROVAÇÃO

- 7.1.** Caberá à PROEX:
 - 7.1.1.** Analisar a documentação dos processos e publicar a lista de propostas deferidas e indeferidas;

7.1.2. Encaminhar as propostas deferidas para dois avaliadores da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão, formada por coordenadores, proponentes e ex-coordenadores de programas e/ou projetos de Extensão.

7.2. As propostas serão analisadas de acordo com conceito, diretrizes, áreas, linhas temáticas e modalidades de extensão expressas no Plano Nacional de Extensão, podendo atingir o máximo de 100 pontos, considerando os quesitos a seguir:

7.2.1. Antes da avaliação por quesitos, será avaliado se a proposta compreende ou não uma ação de extensão, podendo o(a) avaliador indicar que não se enquadra como tal, o que acarretará pontuação 0 (zero) em todos os itens previstos no 7.2.2 deste edital, e consequente reprovação da proposta.

7.2.2. Na avaliação das propostas, serão observados os seguintes indicadores em relação aos quesitos:

| No | QUESITO | PONTUAÇÃO: |
|-----------|--|-------------------|
| 01 | Justificativa e fundamentação teórica | De 0 a 15 |
| 02 | Caracterização dos beneficiários | De 0 a 5 |
| 03 | Objetivo geral, metas e indicadores | De 0 a 20 |
| 04 | Adequação e qualidade da metodologia | De 0 a 15 |
| 05 | Relação com projeto pedagógico do curso dos(as) discentes a serem vinculados(as) à proposta e impacto em sua formação profissional | De 0 a 15 |
| 06 | Integração entre extensão e pesquisa | De 0 a 5 |
| 07 | Relação com a sociedade e impacto social | De 0 a 20 |
| 08 | Divulgação das ações propostas | De 0 a 5 |

7.2.3. Na avaliação das propostas, serão observados os seguintes indicadores em relação aos quesitos:

- a) Quesito 01 – Justificativa e fundamentação teórica: destaque dos motivos, relevância e contribuição social e acadêmica das ações previstas na proposta com levantamento preliminar das categorias teóricas que darão suporte às ações e às análises a serem desenvolvidas;
- b) Quesito 02 – Caracterização dos beneficiários: indicação das características sócio-econômicas, culturais e políticas dos beneficiários;
- c) Quesito 03 – Objetivo geral, metas e indicadores: descrição da finalidade do trabalho proposto, meios pelos quais se pretende alcançá-lo, com apresentação das ferramentas métricas, de caráter quantitativo e qualitativo, que possam demonstrar o avanço dos resultados esperados.
- d) Quesito 04 – Adequação e qualidade da metodologia: indicação e adequação dos processos interventivos e de investigação de forma a materializar o conteúdo expresso nos objetivos e metas, articulados à fundamentação teórica;
- e) Quesito 05 – Relação com projeto pedagógico do curso dos(as) discentes a serem vinculados(as) à proposta e impacto em sua formação profissional: destaque da vinculação das atividades de extensão com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) envolvidos na proposta, de forma a explicitar os resultados técnicos, científicos e sociais esperados na formação profissional

dos(as) discentes, valorizando as atividades interdisciplinares promovidas pela proposta.

- f) Quesito 06 – Integração entre extensão e pesquisa: apresentação articulada da dimensão interventiva e empírica no desenvolvimento da proposta;
- g) Quesito 07 – Relação com a sociedade e impacto social: apresentação das possibilidades de transformação das condições de vida dos indivíduos e grupos sociais alcançados pela proposta, contribuindo para afirmação de identidades, superação de vulnerabilidades, acesso a direitos e inclusão social; fortalecimento da relação com setores sociais pela interação do conhecimento científico com os saberes popular e originário; desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de tecnologias; ampliação do acesso à formação profissional; fortalecimento de iniciativas no campo da educação básica; articulação com organizações da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento de parcerias; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.
- h) Quesito 08 - Divulgação das ações propostas: planejamento de publicização das ações realizadas para a comunidade interna e externa.

7.3. Os(As) avaliadores(as) disponibilizarão, além da pontuação conforme Tabela de Avaliação, parecer qualitativo das propostas avaliadas.

7.4. Serão aprovadas as propostas que atingirem o mínimo de 70 pontos e, a partir de então, serão apresentadas por ordem decrescente de pontuação.

7.5. Utilizar-se-ão como critérios de desempate no resultado final, caso necessário, os seguintes itens:

- a) Maior nota obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente: relação com a sociedade e impacto social e relação com projeto pedagógico do curso dos(as) discentes a serem vinculados(as) à proposta e impacto em sua formação profissional;
- b) Maior titulação do(a) coordenador(a) do projeto;
- c) Maior tempo em exercício do(a) coordenador(a) na UFJF.

7.6. É vedado aos(às) avaliadores(as) analisar e emitir parecer de propostas das quais componham a equipe de trabalho e/ou que sejam submetidas por integrantes da mesma unidade acadêmica/setor, sendo obrigatória a manifestação de conflito de interesse, no ato do recebimento das propostas para avaliação.

8. CONCESSÃO DA BOLSA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. As vagas de bolsistas de graduação e voluntários(as) de graduação, pósgraduação e júnior (ensino médio) serão alocadas pela Pró-reitoria de Extensão, considerando a pontuação final obtida pela proposta, conforme disponibilidade orçamentária da UFJF.

8.2. Os(As) bolsistas e os(as) voluntários(as) devem ser selecionados(as) por meio de edital público de seleção, assegurada ampla divulgação, obedecendo ao cronograma deste edital. Para substituição de estudantes nas vagas de bolsista e voluntário(a), é obrigatório seguir estritamente a ordem de

classificação de aprovados/as no processo seletivo realizado, conforme expresso em ata de seleção.

8.3. As condições de participação para discentes bolsistas e voluntários(as) de extensão de graduação, voluntários(as) de extensão de pós-graduação e voluntários(as) de extensão júnior (discente de ensino médio) estão dispostas na Resolução 01/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

8.4. As condições de participação para colaborador(a) externo(a) voluntário(a) estão dispostas na Resolução 02/2019 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

9. VIGÊNCIA DO EDITAL E VIGÊNCIA DAS AÇÕES

9.1. O presente edital vigorará de 10 de maio de 2023 a 30 de setembro de 2024.

9.2. Os programas e projetos de extensão aprovados e apoiados neste edital terão sua vigência estabelecida em até 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2024. Em caso de substituição de coordenador(a) ou de bolsistas, o limite para o período de pagamento de bolsas terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, 31 de setembro de 2024.

10. CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|---|----------------------------|
| Lançamento do edital | 10.05.2023 |
| Período de submissão da proposta pelo SIGA-EXTENSÃO | De 10.05.2023 a 14.06.2023 |
| Análise de documentação pela PROEX | De 15.06.2023 a 21.06.2023 |
| Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação | 22.06.2023 |
| Pedido de reanálise de documentação | 23.06.2023 a 26.06.2023 |
| Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas | 27.06.2023 |
| Período de avaliação | De 28.06.2023 a 12.07.2023 |
| Resultado parcial | 20.07.2023 |
| Período para pedido de reconsideração | 21.07.2023 e 24.07.2023 |
| Período de avaliação dos pedidos de reconsideração | De 27.07.2023 a 11.08.2023 |
| Resultado final e distribuição de bolsas | 16.08.2023 |
| Prazo para: entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) para inclusão na folha de pagamento de outubro de 2023; apresentação de chamamento público, se for o caso; apresentação de processo de solicitação de acordo de cooperação | De 17.08.2023 a 22.09.2023 |

| | |
|--|----------------------------|
| Prazo para: entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) para inclusão na folha de pagamento de novembro de 2023; apresentação de chamamento público, se for o caso; apresentação de processo de solicitação de acordo de cooperação | De 11.10.2023 a 23.10.2023 |
| Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses) | De 01.10.2023 a 30.09.2024 |
| Período para entrega de relatório final dos programas e projetos executados no âmbito deste edital | De 01.09.2024 a 30.09.2024 |

10.1 Os(As) coordenadores(as) que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) no segundo prazo indicado neste cronograma concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

11. DEFERIMENTO DE PROPOSTAS E PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

11.1. O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 22 de junho de 2023, no site da PROEX.

11.2. O pedido de reanálise poderá ser feitos nos dias 23 a 26 de junho de 2023, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.br, com o assunto “PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – Edital 06/2023”.

11.2.1. No procedimento de pedido de reanálise de documentação, não será permitida a inclusão ou substituição de quaisquer documentos apontados no item 4.3.

11.3. O resultado definitivo das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 27 de junho de 2023.

12. RESULTADO PARCIAL

12.1. O resultado da classificação parcial será divulgado na página da PROEX, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos(às) avaliadores(as), no dia 20 de julho de 2023.

13. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

13.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, a ser preenchido em formulário próprio para esse fim, disponível na página da PROEX, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4 e enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.br, entre os dias 21 a 24 de julho de 2023, com o assunto “Pedido de Reconsideração – Edital 06/2023”.

13.2. No formulário, o(a) proponente deverá solicitar reanálise de nota de somente um(a) dos(as) dois(duas) avaliadores(as) que analisaram a proposta inicialmente. Também devem ser indicados e fundamentados os quesitos em que julgar necessidade de nova avaliação.

13.3. Os quesitos que receberem solicitação de reanálise de nota serão analisados por um(uma) terceiro(a) avaliador(a). As notas deste(a) terceiro(a) avaliador(a) substituirão as notas do(a) avaliador(a) apontado(a) no formulário do pedido de reconsideração.

13.4. Os quesitos que não receberem solicitação de reanálise terão mantidas as notas do(a) avaliador(a) apontado(a) no formulário do pedido de reconsideração.

13.5. O pedido de reconsideração é restrito à reavaliação das propostas submetidas pelo(a) coordenador(a) proponente, sendo vedado pedido de reconsideração de nota referente à proposta submetida por outro(a) coordenador(a).

14. RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final será divulgado na página da PROEX, no dia 16 de agosto de 2023.

15. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS

15.1. Os(as) coordenadores(as) de programas/projetos aprovados no âmbito deste edital deverão encaminhar por meio do SEI, para a Gerência Acadêmica e Administrativa de Extensão (GER-AÇÕES-EXTENSÃO), conforme procedimento disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/wp-content/uploads/sites/59/2023/04/Cadastro-de-Bolsistas-Volunt%C3%A1rios-de-Extens%C3%A3o.pdf>, nos prazos estipulados adiante, os seguintes documentos:

- Edital de Seleção;
- Lista de Inscrição;
- Ata de Seleção;
- Termo de Compromisso discente - Bolsista Graduando - quando houver;
- Termo de Compromisso discente - Voluntário Graduando - quando houver;
- Termo de Compromisso discente - Bolsista Pós-Graduando - quando houver;
- Termo de Compromisso discente - Voluntário Pós-Graduando - quando houver;
- Termo de Compromisso discente - Voluntário Júnior - quando houver;
- Plano atividades Voluntário Externo - quando houver;
- Termo de Compromisso Voluntário Externo - quando houver;
- Termos de Compromisso dos Colaboradores Externos Voluntários - quando houver;

15.1.1. 17 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023, para que bolsistas e voluntários(as) sejam cadastrados(as) no mês de outubro de 2023;

15.1.2. 11 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023, para que bolsistas e voluntários(as) sejam cadastrados(as) no mês de novembro de 2023.

16. DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

16.1. Os programas e projetos aprovados no âmbito deste edital deverão participar, obrigatoriamente, de processo de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas a fim de subsidiar a elaboração de políticas institucionais voltadas para aprimoramento do desenvolvimento de ações de extensão, além da produção de indicadores, que destaquem a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

17. ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL

17.1 O(A) coordenador(a) do programa ou projeto, desenvolvido no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário específico para este fim, no período de 01 de setembro de 2024 a 31 de setembro de 2024, conforme orientações a serem disponibilizadas pela PROEX.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 Em caso de dúvidas, o(a) proponente poderá entrar em contato com a PROEX pelo e-mail extensao@ufjf.br. A resposta será dada em até 3 (três) dias úteis.

18.2. A PROEX não se responsabiliza por qualquer intercorrência na submissão de propostas e/ou envio de documentação referente a ações de extensão motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o término do prazo.

18.3. A PROEX se resguarda de quaisquer intercorrências referentes a alterações de prazos e/ou impossibilidade na realização das execuções que ultrapassem o âmbito desta Pró-Reitoria.

18.4. Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo CONEXC.

Juiz de Fora, 10 de abril de 2023.

Profª. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

Caracterização dos beneficiários e demandas para o Programa Boa Vizinhança Campus Governador Valadares

Demandas de comunidades do entorno do Rio Doce afetadas pelo rompimento das barragens em Mariana:

1: Saúde

Soluções para armazenamento de água e controle na proliferação de vetores; Controle da qualidade da água tratada, distribuição e consumo; Promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável; Redução dos impactos da lama e poeira na saúde; Ações de saneamento básico e de prevenção de doenças infecto-parasitárias; Promoção da saúde mental e apoio psicológico aos atingidos.

2: Meio Ambiente

Aferimento da qualidade da água do Rio Doce; Apoio ao tratamento da água (resíduos gerados); Redução da contaminação e impactos na fauna e na flora; Proteção e Recuperação de matas ciliares e nascentes; Ações de educação e saúde ambiental; Redução do impacto ambiental da destinação do lixo e do esgoto no Rio Doce; Redução dos impactos socioambientais da mineração;

3: Justiça, Sociedade e Economia

Compensação e/ou reparação jurídica dos danos causados aos atingidos; Economia Promoção do fortalecimento das organizações sociais; Gestão da informação e estratégias de comunicação à população; Fortalecimento do sistema produtivo local de pequenos produtores; Assessoria e orientação jurídica; Ações de educação em direitos humanos; Promoção da economia solidária e do cooperativismo; Colaboração no processo de deslocamento das comunidades atingidas; Redução dos impactos econômicos;

4: Cultura, Lazer e Esporte

Preservação e resgate de patrimônio histórico, cultural e natural atingido; Preservação e resgate do Patrimônio Natural – Pico da Ibituruna – e Parque Natural Municipal; Promoção de atividades esportivas e de lazer; Desdobramentos sobre os povos e comunidades tradicionais; Fortalecimento das atividades turísticas.

Demandas de diferentes segmentos da sociedade civil de Governador Valadares, a partir de levantamento feito pela PROEX:

1. Educação e formação para a diversidade

a) Associação Cidade Escola Aprendiz

*Bairro Vitória, Mikael Junio Barbosa Silva (33)99844-4051,
mikaelljunior@gmail.com*

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmarta@hotmail.com*

c) Escola Estadual Maria Guilhermina Pena

*Rua Orlando Vaz, 420 Conselheiro Pena, Sílvia de Carvalho Brasil Malaquias
(33)991544258, silvia.malaquias@educacao.mg.gov.br*

d) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

*Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br*

e) Escola Municipal Vereador João Dornelas

*Rua Cinco, S/N Jardim Da Penha, Suellen Gomes dos Santos
(33)9994-4424, suhgomes.gv@gmail.com*

f) Rede Cidadã Governador Valadares MG

*Márcia Viviane de Andrade Silva
(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br*

g) Escola Estadual Machado de Assis

Rua Bias Fortes, 26, Centro - Aimorés - Michelle Rosa de Freitas

(33) 987064491, escola.41793@educacao.mg.gov.br

h) Escola Estadual Israel Pinheiro

Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes - Ana Cristina Marques de Oliveira

(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br

2. Educação e saúde ambiental:

a) Associação Cidade Escola Aprendiz

Bairro Vitória, Mikael Junio Barbosa Silva

(33)99844-4051, mikaelljunior@gmail.com

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

c) Escola Estadual Maria Guilhermina Pena

Rua Orlando Vaz, 420 Conselheiro Pena, Sílvia de Carvalho Brasil Malaquias

(33)991544258, silvia.malaquias@educacao.mg.gov.br

d) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa

(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

e) Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT

Rua São João, 558 - Esplanada, Leticia Firmato Esteves Menta

(33)99845-6069, leticia.firmato@ciaat.org.br

f) Movimento social em processo de organização

Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufff.br

g) Escola Estadual Machado de Assis

Rua Lincoln Byrro Número 114 - Bretas - Ivo Pereira Santos Júnior

(33)991591543, escola.433320@educacao.mg.gov.br

3. Educação e saúde coletiva:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmai.com

b) Escola Estadual Maria Guilhermina Pena

Rua Orlando Vaz, 420 Conselheiro Pena, Sílvia de Carvalho Brasil Malaquias

(33)99154-4258, silvia.malaquias@educacao.mg.gov.br

c) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa

(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

d) Escola Estadual José Ricardo Neiva

Praça Da Matriz, 77 -Ferruginha/Conselheiro Pena, Maria Elizabeth De Souza

Oliveira (33)99906-9119, maria.oliveira106@educacao.mg.gov.br

e) Escola Estadual Machado de Assis

Rua Lincoln Byrro Número 114 - Bretas - Ivo Pereira Santos Júnior

(33)991591543, escola.433320@educacao.mg.gov.br

4. Educação em direitos humanos e formação para a cidadania:

a) Escola Estadual Professor Nelson de Sena

Rua Barão Do Rio Branco, 362 - Centro, Flávia Ribeiro De Vasconcelos Batista

(33)98804-2638, escola.43257@educacao.mg.gov.br

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco,
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

c) Escola Estadual Maria Guilhermina Pena

*Rua Orlando Vaz, 420 Conselheiro Pena, Sílvia de Carvalho Brasil Malaquias,
(33)99154-4258, silvia.malaquias@educacao.mg.gov.br*

d) Escola Estadual José Ricardo Neiva

*Praça Da Matriz, 77 -Ferruginha/Conselheiro Pena, Maria Elizabeth De Souza
Oliveira (33)99906-9119, maria.oliveira106@educacao.mg.gov.br*

e) Escola Municipal Vereador João Dornelas

*Rua Cinco, S/N Jardim Da Penha, Suellen Gomes dos Santos
(33)9994-4424, suhgomes.gv@gmail.com*

f) Rede Cidadã Governador Valadares MG

*Márcia Viviane de Andrade Silva
(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br*

g) Movimento social em processo de organização

*Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira
(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufff.br*

h) Escola Estadual Israel Pinheiro

*Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes -Ana Cristina Marques de Oliveira
(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br*

5. Educação em Economia solidária, Agricultura familiar, Associativismo e Cooperativismo:

a) Escola Estadual Professor Nelson de Sena

*Rua Barão Do Rio Branco, 362 - Centro, Flávia Ribeiro De Vasconcelos Batista
(33)98804-2638, escola.43257@educacao.mg.gov.br*

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nasemarta@hotmail.com*

c) Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT

*Rua São João, 558 - Esplanada, Leticia Firmato Esteves Menta
(33)99845-6069, leticia.firmato@ciaat.org.br*

d) Associação de Amigos e Pescadores do Rio Doce, Organização da
Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

*Rio Corrente/Baguari, Fabíola Alves Reis
(33)99989-1372, fabiola.reis@ufff.br*

e) Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

*Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,
(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com*

f) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão
“Ambiente-se”

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino
(33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com*

g) Horta Comunitária Joaquim Eleto

*Rua João Rosa - 93 - Centro, Neide Aparecida Dumont Santiago
(33)987307787, escola.45837@educacao.mg.gov.br*

6. Educação em finanças e captação de recursos:

a) Escola Estadual Antônio Alticiano

*Rua Odilon de Almeida, 252 – Centro, Moisés Gildásio Fortunato,
(33)991413575, escola.41556@educacao.mg.gov.br*

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nasemarta@hotmail.com*

c) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

*Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br*

d) Escola Estadual José Ricardo Neiva

*Praça Da Matriz, 77 -Ferruginha/Conselheiro Pena, Maria Elizabeth De Souza
Oliveira (33)99906-9119, maria.oliveira106@educacao.mg.gov.br*

e) Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

*Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,
(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com*

f) Associação de Amigos e Pescadores do Rio Doce, Organização da
Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

*Rio Corrente/Baguari, Fabíola Alves Reis
(33)99989-1372, fabiola.reis@ufff.edu*

g) Lar dos Velinhos - GV

*Elizabete Rodrigues Mendes
(33)98418-0220, lardosvelinhosgv@hotmail.com*

h) Escola Estadual Israel Pinheiro

*Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes -Ana Cristina Marques de Oliveira
(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br*

7. Educação capacitadora para a inserção produtiva da juventude:

a) Escola Estadual Professor Nelson de Sena

*Rua Barão Do Rio Branco, 362 - Centro, Flávia Ribeiro De Vasconcelos Batista
(33)98804-2638, escola.43257@educacao.mg.gov.br*

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

c) Rede Cidadã Governador Valadares MG

Márcia Viviane de Andrade Silva
(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br

d) Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,
(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com

8. Educação para o Trabalho:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

b) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

c) Rede Cidadã Governador Valadares MG

Márcia Viviane de Andrade Silva
(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br

d) Associação de Amigos e Pescadores do Rio Doce, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

Rio Corrente/Baguari, Fabíola Alves Reis
(33)99989-1372, fabiola.reis@ufff.edu

9. Educação para a comunicação anti-hegemônica e combate às falsas notícias:

a) Escola Estadual Professor Nelson de Sena

Rua Barão Do Rio Branco, 362 - Centro, Flávia Ribeiro De Vasconcelos Batista

(33)98804-2638, escola.43257@educacao.mg.gov.br

b) Escola Estadual Maria Guilhermina Pena

Rua Orlando Vaz, 420 Conselheiro Pena, Sílvia de Carvalho Brasil Malaquias

(33)99154-4258, silvia.malaquias@educacao.mg.gov.br

10. Apoio a atividades formativas:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

b) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa

(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

c) Movimento social em processo de organização

Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufff.br

11. Articulação de ações sobre apoio à educação infantil e apoio à Educação de Jovens e Adultos:

a) Escola Estadual Professor Nelson de Sena

Rua Barão Do Rio Branco, 362 - Centro, Flávia Ribeiro De Vasconcelos Batista

(33)98804-2638, escola.43257@educacao.mg.gov.br

b) Escola Estadual Antônio Alticiano

Rua Odilon de Almeida, 252 – Centro, Moisés Gildásio Fortunato,

(33)991413575, escola.41556@educacao.mg.gov.br

c) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

d) Coordenadoria de apoio e Assistência ao Idoso e ao Deficiente

Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes, Dirce Pereira Albino
(33)3277-9300, dircealbino2010@gmail.com e dircealbino07@gmail.com

e) Escola Estadual Machado de Assis

Rua Bias Fortes, 26, Centro - Aimorés - Michelle Rosa de Freitas
(33) 987064491, escola.41793@educacao.mg.gov.br

12. Contribuição para a justiça de gênero e/ou étnico-racial:

a) Escola Municipal Vereador João Dornelas

Rua Cinco, S/N Jardim Da Penha, Suellen Gomes dos Santos
(33)9994-4424, suhgomes.gv@gmail.com

b) Conselho Municipal de Direito da Mulher

Rua Marechal Floriano, 905 - Centro, Marta Nascimento Perim Moreno,
(33)98879-7476, nascemarta@hotmail.com

c) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão

“Ambiente-se”

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino*
(33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com

d) Escola Estadual Israel Pinheiro

Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes -Ana Cristina Marques de Oliveira
(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br

13. Criação e/ou fortalecimento e articulações e redes, incidindo em políticas públicas:

a) Escola Estadual Antônio Alticiano

*Rua Odilon de Almeida, 252 – Centro, Moisés Gildásio Fortunato,
(33)991413575, escola.41556@educacao.mg.gov.br*

b) Associação Cidade Escola Aprendiz

*Bairro Vitória, Mikael Junio Barbosa Silva
(33)99844-4051, mikaelljunior@gmail.com*

c) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmarta@hotmail.com*

d) Conselho de Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI)

*Rua Amável Soares, 210 - Morada do Acampamento, Hilton Manoel Dias Ribeiro,
(31)99490-0744, hiltonmanoel@gmail.com*

e) Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT

*Rua São João, 558 - Esplanada, Leticia Firmato Esteves Menta
(33)99845-6069, leticia.firmato@ciaat.org.br*

f) Escola Municipal Vereador João Dornelas

*Rua Cinco, S/N Jardim Da Penha, Suellen Gomes dos Santos
(33)9994-4424, suhgomes.gv@gmail.com*

g) Conselho Municipal de Direito da Mulher

*Rua Marechal Floriano, 905 - Centro, Marta Nascimento Perim Moreno,
(33)98879-7476, nascmarta@hotmail.com*

h) Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Lessa, 358 - Lourdes, Renan Sfalsini Belém,

(33)98805-9066, smas.conselhosgv@hotmail.com

i) Movimento social em processo de organização

Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufjf.br

j) Lar dos Velinhos - GV

Elizabete Rodrigues Mendes

(33) 98418-0220, lardosvelinhosgv@hotmail.com

k) Fórum de Educação Infantil da Zona da Mata

Ana Rosa Costa Picanço Moreira

(32)99145-2672, feiJuizdefora@gmail.com

l) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão

“Ambiente-se”

Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim, Mathias Lobato,

Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda Cupertino

(33)988657807, fernandahcalcantara1980@gmail.com

14. Otimização de parcerias com organizações que promovam a justiça de gênero e direitos étnico-raciais:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmartahotmail.com

b) Escola Municipal Vereador João Dornelas

Rua Cinco, S/N Jardim Da Penha, Suellen Gomes dos Santos

(33)9994-4424, suhgomes.gv@gmail.com

c) Conselho Municipal de Direito da Mulher

Rua. Marechal Floriano, 905 - Centro, Marta Nascimento Perim Moreno,

(33)98879-7476, nascmartahotmail.com

d) Conselho Municipal de Assistência Social

*Rua Pedro Lessa, 358 - Lourdes, Renan Sfalsini Belém,
(33)98805-9066, smas.conselhosgv@hotmail.com*

e) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão
“Ambiente-se”

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino (33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com*

**15. Fortalecimento da gestão democrática com justiça de gênero e
étnicoracial:**

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Conselho Municipal de Direito da Mulher

*Rua Mal. Floriano, 905 - Centro, Marta Nascimento Perim Moreno,
(33)988797476, nascmart@hotmail.com*

c) Movimento social em processo de organização

*Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira
(33)999104615, guilherme.jacob@direito.ufff.br*

d) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão
“Ambiente-se”

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino (33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com*

e) Escola Estadual Israel Pinheiro

*Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes -Ana Cristina Marques de Oliveira
(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br*

16. Direitos Trabalhistas e previdenciários:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Rede Cidadã Governador Valadares - MG

*Márcia Viviane de Andrade Silva
(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br*

17. Fortalecimento do movimento sindical de trabalhadores urbanos e rurais:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

*Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,
(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com*

18. Fomento ao sistema produtivo local de pequenos produtores e da agricultura familiar:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT

*Rua São João, 558 - Esplanada, Leticia Firmato Esteves Menta
(33)99845-6069, leticia.firmato@ciaat.org.br*

c) Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

*Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,
(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com*

d) Associação de Amigos e Pescadores do Rio Doce, Organização da
Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

*Rio Corrente/Baguari, Fabíola Alves Reis
(33)99989-1372, fabiola.reis@ufff.edu*

e) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão
“Ambiente-se”

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino
(33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com*

f) Horta Comunitária Joaquim Eleto

*Rua João Rosa - 93 - Centro, Neide Aparecida Dumont Santiago
(33)987307787, escola.45837@educacao.mg.gov.br*

19. Apoio à Economia solidária:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão
“Ambiente-se”

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino (33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com*

c) Horta Comunitária Joaquim Eleto

*Rua João Rosa - 93 - Centro, Neide Aparecida Dumont Santiago
(33)987307787, escola.45837@educacao.mg.gov.br*

20. Assessoria e orientação jurídica em suas diversas instâncias de atuação:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Conselho Municipal de Assistência Social

*Rua Pedro Lessa, 358 - Lourdes, Renan Sfalsini Belém,
(33)98805-9066, smas.conselhosgv@hotmail.com*

c) Movimento social em processo de organização

*Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira
(33)999104615, guilherme.jacob@direito.ufjf.br*

d) Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos das Instituições
Federais de Ensino do Município de Juiz de Fora – MG

*Rua Santo Antônio, nº 309 - Centro, João Gabriel Coêlho Mendonça
(32)991060482, juridico@sintufejuf.org.br*

e) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão
“Ambiente-se”

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino (33)98865-7807, fernandahcaltantara1980@gmail.com*

21. Garantia de direitos à pessoa com deficiência e/ou transtorno mental:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

*Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br*

c) Movimento social em processo de organização

Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)999104615, guilherme.jacob@direito.ufff.br

d) Coordenadoria de apoio e Assistência ao Idoso e ao Deficiente

Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes, Dirce Pereira Albino

(33)3277-9300, dircealbino2010@gmail.com e dircealbino07@gmail.com

22. Garantia de direitos e inserção produtiva de pessoas privadas da liberdade:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmarta@hotmail.com

23. Gestão da informação e estratégias de comunicação à população:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmarta@hotmail.com

b) Movimento social em processo de organização

Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)999104615, guilherme.jacob@direito.ufff.br

c) Escola Estadual Antônio Alticiano

Rua Odilon de Almeida, 252 – Centro, Moisés Gildásio Fortunato,

(33)991413575, escola.41556@educacao.mg.gov.br

24. Articulação de redes de combate ao trabalho escravo e infantil:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

b) Rede Cidadã Governador Valadares - MG

Márcia Viviane de Andrade Silva

(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br

25. Apoio e fomento a políticas sociais de caráter geracional:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

b) Movimento social em processo de organização

Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufjf.br

26. Fomento a políticas de acolhimento a refugiados, solicitantes da condição de refugiado e apátridas:

a) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa

(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

27. Articular políticas de apoio e acolhimento aos nacionais regressados do exterior e a seus familiares nos territórios de cultura migratória:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

28. Fortalecimento dos coletivos que lutam por defesa de direitos:

a) Associação Cidade Escola Aprendiz, Bairro Vitória, Mikael Junio Barbosa Silva

(33)99844-4051, mikaelljunior@gmail.com

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

c) Associação Centro de Informação E Assessoria Técnica - CIAAT

*Rua São João, 558 - Esplanada, Leticia Firmato Esteves Menta
(33)99845-6069, leticia.firmato@ciaat.org.br*

d) Rede Cidadã Governador Valadares - MG

*Márcia Viviane de Andrade Silva
(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br*

e) Movimento social em processo de organização

*Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira
(33)999104615, guilherme.jacob@direito.ufjf.br*

**f) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão
“Ambiente-se”**

*Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim,
Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda
Cupertino (33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com*

g) Escola Estadual Israel Pinheiro

*Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes -Ana Cristina Marques de Oliveira
(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br*

29. Direitos de compensação e/ou reparação jurídica e financeira:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Movimento social em processo de organização

Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)999104615, guilherme.jacob@direito.ufjf.br

30. Regularização fundiária:

a) Movimento social em processo de organização

Município de Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)999104615, guilherme.jacob@direito.ufjf.br

31. Valorização do conhecimento tradicional, fortalecimento de identidades socioculturais e uso sustentável da biodiversidade:

a) Associação Cidade Escola Aprendiz

Bairro Vitória, Mikael Junio Barbosa Silva

(33)99844-4051, mikaelljunior@gmail.com

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmarta@hotmail.com

c) Associação Centro de Informação E Assessoria Técnica - CIAAT

Rua São João, 558 - Esplanada, Leticia Firmato Esteves Menta

(33)99845-6069, leticia.firmato@ciaat.org.br

d) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão

“Ambiente-se”

cípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, CarMuniatinga, Manhumirim,

Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda

Cupertino (33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com

32. Valorização, preservação e resgate de patrimônio histórico, cultural e natural:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

b) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa

(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

c) Associação de Amigos e Pescadores do Rio Doce, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

Rio Corrente/Baguari, Fabíola Alves Reis

(33)99989-1372, fabiola.reis@ufff.edu

d) Movimento social em processo de organização

Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufff.br

33. Democratização da comunicação e promoção da cidadania:

a) Escola Estadual Professor Nelson de Sena

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Centro, Flávia Ribeiro de Vasconcelos Batista

(33)98804-2638, escola.43257@educacao.mg.gov.br

b) Escola Estadual Antônio Alticiano

Rua Odilon de Almeida, 252 – Centro, Moisés Gildásio Fortunato,

(33)991413575, escola.41556@educacao.mg.gov.br

c) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa

(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

d) Escola Estadual Israel Pinheiro

Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes -Ana Cristina Marques de Oliveira

(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br

34. Combate à intolerância cultural, religiosa e a todas as formas de

fundamentalismos, incidindo em políticas voltadas para o respeito e a promoção dos direitos humanos:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmarta@hotmail.com*

b) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

*Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br*

35. Segurança alimentar e nutricional sustentável:

a) Escola Estadual Professor Nelson de Sena

*Rua Barão do Rio Branco, 362 - Centro, Flávia Ribeiro de Vasconcelos Batista
(33)98804-2638, escola.43257@educacao.mg.gov.br*

b) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmarta@hotmail.com*

c) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

*Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br*

d) Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT

*Rua São João, 558 - Esplanada, Letícia Firmato Esteves Menta,
(33)9984560698, leticia.firmato@ciaat.org.br*

e) Associação de Amigos e Pescadores do Rio Doce, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

*Rio Corrente/Baguari, Fabíola Alves Reis
(33)99989-1372, fabiola.reis@ufff.edu*

f) Lar dos Velinhos GV

Elizabeth Rodrigues Mendes

(33)98418-0220, lardosvelinhosgv@hotmail.com

g) Escola Estadual Machado de Assis

Rua Lincoln Byrro Número 114 - Bretas - Ivo Pereira Santos Júnior

(33)991591543, escola.433320@educacao.mg.gov.br

h) Escola Estadual Israel Pinheiro

Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes - Ana Cristina Marques de Oliveira

(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br

i) Horta Comunitária Joaquim Eleto

Rua João Rosa - 93 - Centro, Neide Aparecida Dumont Santiago

(33)987307787, escola.45837@educacao.mg.gov.br

36. Saúde do trabalhador:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascemarta@hotmail.com

b) Escola Estadual José Ricardo Neiva

Praça da Matriz, 77 - Ferruginha/Conselheiro Pena, Maria Elizabeth de Souza

Oliveira, (33)99906-9119, maria.oliveira106@educacao.mg.gov.br

c) Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,

(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com

d) Lar dos Velinhos GV

Elizabeth Rodrigues Mendes

(33)98418-0220, lardosvelinhosgv@hotmail.com

37. Promoção da saúde por meio da prática de atividade física:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

b) Escola Estadual Frei Angélico de Campora

Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa

(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br

c) Escola Estadual José Ricardo Neiva

Praça da Matriz, 77 -Ferruginha/Conselheiro Pena, Maria Elizabeth de Souza

Oliveira, (33)99906-9119, maria.oliveira106@educacao.mg.gov.br

d) Escola Estadual Machado de Assis

Rua Lincoln Byrro Número 114 - Bretas - Ivo Pereira Santos Júnior

(33)991591543, escola.433320@educacao.mg.gov.br

38. Implementação e consolidação de experiências agroecológicas e agricultura familiar que priorizam o protagonismo das mulheres:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco

(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com

b) Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT

Rua São João, 558 - Esplanada, Letícia Firmato Esteves Menta,

(33)9984560698, leticia.firmato@ciaat.org.br

c) Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,

(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com

d) Movimentos sociais que se relacionam com o Programa de Extensão

“Ambiente-se”

Municípios de Governador Valadares, Frei Inocêncio, Caratinga, Manhumirim, Mathias Lobato, Jampruca, Periquito, Campanário e Virgolândia, Fernanda Cupertino (33)98865-7807, fernandahcalcantara1980@gmail.com

e) Horta Comunitária Joaquim Eieto

*Rua João Rosa - 93 - Centro, Neide Aparecida Dumont Santiago
(33)987307787, escola.45837@educacao.mg.gov.br*

39. Proteção e recuperação de matas ciliares e nascentes:

a) Escola Estadual de Conselheiro Pena

*Praça José Ferreira de Queiroz, 0 - Conselheiro Pena, Douglas Barbosa Franco
(33)99111-3045, nascmart@hotmail.com*

b) Lions Clube de Conselheiro Pena

*Katiane Pereira Vasconcelos de Souza
(33)99903-0524, katiane.vasconcelos@educacao.mg.gov.br*

c) Associação de Amigos e Pescadores do Rio Doce, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

*Rio Corrente/Baguari, Fabíola Alves Reis
(33)99989-1372, fabiola.reis@ufff.edu*

d) Movimento social em processo de organização

*Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira
(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufff.br*

40 Outras Demandas:

- **Criação de plano de gestão democrática e grupo de mediação de conflitos; ações voltadas para o combate às violências de gênero, raça/etnia e institucionais no contexto da educação básica e violência no território escolar;**

Sind UTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais:

*Rua São João, 558 – Esplanada, Ana Cristina Marques de Oliveira,
(33)988357867, escola.43028@educacao.mg.gov.br*

● **Promoção de comunicação integrada capaz de ampliar a confiança na relação entre universidade-sociedade para geração de emprego e renda; Fomento à cultura da inovação e transformação do território por meio da melhor integração entre universidade-empresa-governo; Ações que visem melhorar o formato das conexões entre os agentes, com objetivo de criar novas oportunidades de emprego e renda no território de Governador Valadares**

Conselho de Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI)

*Rua Amável Soares, 210 - Morada do Acampamento, Hilton Manoel Dias Ribeiro,
(31)99490-0744, hiltonmanoel@gmail.com, cmcti.gv@gmail.com*

● **Combate a Violência Doméstica, à intolerância cultural, religiosa e a todas as formas de fundamentalismos, incidindo em políticas voltadas para o respeito e a promoção dos direitos humanos**

Escola Estadual Frei Angélico de Campora

*Rua Paraná, 77 - Bairro Turmalina, Elizabete Pereira de Almeida Costa
(38)99939-9895, escola.43176@educacao.mg.gov.br*

● **Educação e território; Discussão sobre os impactos na educação causados pela migração das famílias realocadas dos conjuntos habitacionais e pela ausência de políticas públicas nesses espaços**

Escola Municipal Vereador João Dornelas

*Rua Cinco, S/N Jardim da Penha, Suellen Gomes dos Santos
(33)9994-4424, suhgomes.gv@gmail.com*

● **Palestras, cursos, oficinas Rede**

Cidadã Governador Valadares MG

*Márcia Viviane de Andrade Silva
(31)98866-4505, marciaandrade@redecidada.org.br*

- **Prevenção e combate da violência doméstica e de gênero de modo a trabalhar as nuances do tema de forma educativa, desde o sexto ano à Universidade**

Conselho Municipal de Direitos da Mulher

*Rua Marechal Floriano, 905 - Centro, Marta Nascimento Perim Moreno,
(33)98879-7476, nascmarta@hotmail.com*

- Implementação e consolidação de experiências agroecológicas e de agricultura familiar que priorizam o protagonismo das mulheres:
Fortalecimento do movimento das mulheres camponesas para fortalecimento das mulheres rurais nos Municípios de Marilac, São Geraldo da Piedade, Periquito, Alpercata, Mathias Lobato, Governador Valadares e na Aldeia Pataxó em Açucena

Movimento das Mulheres Camponesas de Minas Gerais (MMC-MG)

*Rua São Paulo, 745 - Centro, Maria Lucivanda Rodrigues da Silva,
(33)999826253, secretariammcmg@gmail.com*

h) Fortalecimento de políticas voltadas para idosos

Conselho Municipal de Assistência Social

*Rua Pedro Lessa, 358 - Lourdes, Renan Sfalsini Belém,
(33)98805-9066, smas.conselhosgv@hotmail.com*

- **Fomento à luta pelo direito à cidade por meio de propostas voltadas para:**

Identificação, mobilização e articulação de cidadãos, líderes comunitários, movimentos sociais, associações de bairros/distritos, instituições de ensino, junto a conselhos municipais e demais órgãos e instituições competentes para discussão do Plano Diretor do Município de Governador Valadares, de modo a assegurar a gestão democrática da cidade; Ações de informação/inclusão voltadas para a ruptura da barreira da linguagem técnica e, por vezes, excludente do planejamento urbano, desenvolvendo a consciência sobre o significado do Plano Diretor, sua importância para a transformação da cidade e propiciando a ampla participação da população; Fomento ao debate sobre a segregação socioespacial, o racismo estrutural

no planejamento urbano, a gentrificação e a especulação imobiliária no contexto de Governador Valadares, possibilitando a construção de pensamento crítico-reflexivo sobre a (re)produção do espaço urbano;

- **Ações voltadas para o apoio, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do Plano Diretor, além do fomento ao desenvolvimento da consciência pública de proteção do meio ambiente artificial (urbano), natural e cultural (patrimônio histórico) e da cultura de resistência e questionamento dos interesses do mercado imobiliário, principalmente dos interesses que visam alterações na legislação urbanística para elevar o lucro em detrimento da qualidade de vida;**
- **Ações sobre a importância do cumprimento Plano Diretor da gestão democrática da cidade e sobre a qualidade de vida na cidade voltadas para agentes públicos da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU) e do Serviços Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), ligados a atividades de: planejamento urbano, aprovação de construção de edificações, aprovação de loteamentos, fiscalização de obras, fiscalização de posturas, fiscalização sanitária, fiscalização ambiental e fiscalização de limpeza urbana;**
- **Ações voltadas para a articulação e o fomento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e também junto a associações de defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência acerca dos instrumentos da política urbana garantidores da acessibilidade nos espaços públicos e privados, possibilitando a efetiva participação no processo de elaboração do Plano de Rotas Acessíveis; Ações voltadas para a ampliação da autonomia e para a mobilidade urbana desses grupos.**

Movimento social em processo de organização

Governador Valadares, Guilherme Jacob de Oliveira

(33)99910-4615, guilherme.jacob@direito.ufjf.br

- **Implantação de uma Horta Comunitária solidária utilizando as grandes áreas verdes ociosas do espaço escolar para o fomento da agricultura familiar,**

priorizando o protagonismo das mulheres, a segurança nutricional e sustentável, o fomento aos pequenos produtores, o Cooperativismo e Associativismo.

g) Horta Comunitária Joaquim Elete

Rua João Rosa - 93 - Centro, Neide Aparecida Dumont Santiago

(33)987307787, escola.45837@educacao.mg.gov.br

- **Saúde Mental/ Violências E Conflitos Escolares.**

h) Escola Estadual Israel Pinheiro

Rua Marechal Floriano, 1916 - Bairro Lourdes -Ana Cristina Marques de Oliveira

(33)32212240, escola.43028@educacao.mg.gov.br